



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



Processo Administrativo n  005/2023
Dispensa de Licita o n  003/2023

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITA O

Objeto: contrata o de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da c mara municipal, conforme especifica es contidas no Termo de Refer ncia conforme solicita o e autoriza o constante no processo.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisiza o da Secretaria da c mara para a contrata o de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da c mara municipal, conforme especifica es contidas no Termo de Refer ncia, de acordo solicita o e autoriza o do presidente.

Conforme relata a secret ria da C mara Municipal de Nova Colinas, A aquisi o se faz necess ria para atendimento das necessidades Administrativa do dia a dia da c mara na realiza o de seus trabalhos para os vereadores e para os usu rios da casa.

De acordo cota o constante no processo, o valor da contrata o e de R\$ 11.743,10 (onze mil setecentos e quarenta e tr s reais e dez centavos) dessa forma, a contrata o encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, observadas as disposi es do artigo 72, da Lei n  14.133/2021,

Art. 75.   dispens vel a licita o:

II - para contrata o que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros servi os e compras;

decreto federal n  11.317, de 29 de dezembro de 2022. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e tr s centavos)

II - RAZ O DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa M S DOS S MACHADO COM RCIO, CNPJ: 24.412.072/0001-04, localizada na Av: Nossa Senhora Santana centro s/n Nova Colinas - Maranh o, foi escolhido pelo menor pre o dentre os pesquisados, por se tratar de empresa especializada no ramo e atendimento  s normas de contrata o p blicas



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio da pesquisa direta com 3 (três) EMPRESA (Art. 23, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme pesquisas de mercado local constante neste processo

O preço a ser pactuado encontra justificativa na pesquisa realizada, tendo sido escolhido o menor entre os 3(três), sendo que o que determinou a escolha do fornecedor foi o menor preço global apresentado.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previs o de recursos orçament rios, na seguinte dota o, constante da Lei Orçament ria Anual vigente:

 rg o: 11 - C MARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS;
Unidade: 01 - C MARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
A o: 01. 031. 0001. 2-001 - MANUTEN O E FUNCIONAMENTO DA C MARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

V – COMPROVA O DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITA O E QUALIFICA O M NIMA NECESS RIA

O futuro contratado preenche os requisitos m nimos de qualifica o e habilita o necess rios, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Pata celebra o do futuro contrato, anexa-se a minuta que dever  ser analisada e aprovada pela assessoria jur dica.

E considerando o artigo 95 da lei 14.133/2021.

Art. 95. O instrumento de contrato   obrigat rio, salvo nas seguintes hip teses, em que a Administra o poder  substitui-lo por outro instrumento h bil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autoriza o de compra ou ordem de execu o de servi o:

I - Dispensa de licita o em raz o de valor;

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais n o resultem obriga es futuras, inclusive quanto a assist ncia t cnica, independentemente de seu valor.

  1   s hip teses de substitui o do instrumento de contrato, aplica-se, n o qu  couber, o disposto no art. 92 desta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.715.633/0001-49



§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VII - CONCLUSÃO

Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 003/2023 (Processo administrativo nº 005/2023), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor do fornecedor abaixo:

Prestador dos serviços: M S DOS S MACHADO COMÉRCIO,
CNPJ: 24.412.072/0001-04
Valor: R\$ 11.743,10 (onze mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos)
Prazo: 31/12/2023.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Nova Colinas - MA, 16 de janeiro de 2023.

Maria de Jesus da Silva Barros

Maria de Jesus da Silva Barros
CPF nº 980.198.133-49
Presidente da CPL